



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – PROVA DE CONHECIMENTOS**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município reuniram os Senhores Gina Maria Colaço Romão Martins, Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho**, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na **área de Economia ou Gestão de Empresas**, com afetação ao Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira da Divisão Administrativa e Financeira, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223/2020, de 16 de novembro, através do Aviso (extrato) n.º 18520/2020, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público a dezasseis de novembro de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município em dezoito de novembro de dois mil e vinte, qual a primeira é Presidente do Júri, a fim de procederem à avaliação da prova de conhecimentos, que decorreu no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. -----

**Compareceram** à aplicação do presente método de seleção, os seguintes candidatos: -----

1. Cátia Celeste Nogueira Ramos -----
2. Filipe André Osório de Almeida -----
3. João Francisco Gil Guerreiro-----
4. Micaela Isabel Aleixo da Silva -----
5. Patrícia Isabel Cavaco Oliveira -----
6. Patrícia Isabel Moreira Godinho -----
7. Tânia Margarida Horta Diogo Pereira -----

**Não compareceram** à aplicação do presente método de seleção, os seguintes candidatos: -----

1. Ana Catarina Correia Rodrigues -----
2. André Fernandes Rodrigues-----
3. André Filipe Lameirinhas Moutinho -----
4. Anna Carolina Cordeiro Baptista Martins Ferreira-----
5. António Miguel Batista Mestre-----
6. Catarina Alexandra Nascimento Guerreiro -----
7. João Miguel Pereira Gonçalves Sanahuja-----
8. Maria João Pereira Rodrigues -----
9. Oleksandra Zasinets-----
10. Patrícia Alexandra Nascimento Guerreiro Palma -----
11. Sofia Pereira Martins Direito -----



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

12. Sónia Maria de Matos Silvestre -----

13. Tiago Miguel Garrido Gonçalves -----

Conforme a ata elaborada aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, a qual se encontra arquivada no processo e publicitada no *site* eletrónico do Município, foram previamente, pelo júri, definidos os critérios no método de seleção, agora objeto de análise: -----

A **Prova da Conhecimentos** (PC) visou avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas. -----

A prova de conhecimentos assumiu a forma escrita, de realização individual, de natureza teórica, com consulta de legislação, desprovida de anotações. Foi efetuada em suporte de papel, com a duração máxima de 120 minutos e incidiu sobre a legislação listada abaixo. Não foi permitido o uso de equipamentos informáticos (ex: computador, *smartphone*, *tablet*, etc.) -----

Conforme inicialmente definido, a prova foi constituída por duas partes autónomas: conhecimentos transversais ao desempenho de funções na Administração Pública e conhecimentos técnicos inerentes à área de atuação, em que: -----

**Conhecimentos Transversais:** Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação; Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/01; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação; Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Despacho n.º 2921/2018, publicado no DRE, 2.ª série, n.º 57, de 21/03/2018 (disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Almodôvar); Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12/09, atualizada. -----

**Conhecimentos Técnicos:** Código dos Contratos Públicos – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; Lei das Finanças Locais – Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, atualizada; POCAL – Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, atualizada; Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas SNC-AP - Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro; Lei do Enquadramento Orçamental – Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, atualizada; Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação; normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação. -----

Cada parte autónoma da prova de conhecimentos foi constituída por 10 questões de escolha múltipla, no total de 20 questões, com 4 opções de resposta, em que: -----

- a) Cada resposta certa contou 0,50 valores; -----
- b) Cada resposta errada descontou 0,10 valores; -----
- c) A ausência de resposta a uma pergunta correspondeu a 0 valores nessa pergunta. -----



*Handwritten signature and initials*

Em cada parte autónoma da prova de conhecimentos existiu 1 questão de desenvolvimento que foi cotada de **0 a 5 valores**, segundo os parâmetros a seguir enunciados: -----

- **5 valores** - Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa e integralmente fundamentada;
- **4 valores** - Resposta bem elaborada, precisa, clara, concisa e fundamentação incompleta; --
- **3 valores** - Resposta assente na transcrição do texto legal ou suficientemente elaborada, com fundamentação correta; -----
- **2 valores** - Resposta assente na transcrição do texto legal ou suficientemente elaborada, com fundamentação insuficiente ou parcialmente correta; -----
- **1 valor** - Resposta com abordagem apenas indireta da questão; -----
- **0 valores** - Ausência de resposta ou resposta totalmente errada. -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, foi garantido o anonimato na correção da prova de conhecimentos. -----

Este método de seleção tem uma ponderação de **40 %** na valoração final. -----

Efetuada a prova de conhecimentos, os **candidatos que compareceram ao método de seleção foram classificados da seguinte forma, considerando o mapa anexo:**-----

NOME	CLASSIFICAÇÃO (Valores)
Candidato com o n.º de controlo 01	9,2
Candidato com o n.º de controlo 02	11,40
Candidato com o n.º de controlo 03	10,30
Candidato com o n.º de controlo 04	15,40
Candidato com o n.º de controlo 07	8,50
Candidato com o n.º de controlo 20	8,00
Candidato com o n.º de controlo 24	10,00

Nestes termos, o júri deliberou:-----

• **Excluir** do presente procedimento concursal os candidatos de seguida elencados, pelo **facto de não terem comparecido à aplicação do método de seleção:**-----

1. Ana Catarina Correia Rodrigues -----
2. André Fernandes Rodrigues-----
3. André Filipe Lameirinhas Moutinho -----
4. Anna Carolina Cordeiro Baptista Martins Ferreira-----
5. António Miguel Batista Mestre-----
6. Catarina Alexandra Nascimento Guerreiro -----
7. João Miguel Pereira Gonçalves Sanahuja-----
8. Maria João Pereira Rodrigues -----



9. Oleksandra Zasinets-----
10. Patrícia Alexandra Nascimento Guerreiro Palma -----
11. Sofia Pereira Martins Direito-----
12. Sónia Maria de Matos Silvestre -----
13. Tiago Miguel Garrido Gonçalves-----

• Notificar os candidatos que realizaram a Prova de Conhecimentos, através de mensagem de correio eletrónico, que a aposição das fichas destacáveis, que se encontravam guardadas em envelope fechado, nas respetivas provas de conhecimento, terá lugar no **dia 24 de fevereiro de 2021, às 11:00 horas**, na sala de reuniões dos Paços do Município de Almodôvar. -----  
As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Gina Maria Colaço Romão Martins

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro